R E S O L U Ç Ã O Nº 104/2026-CI/CCS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no sítio eletrônico www.ccs.uem.br, no dia 05/11/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde - Epidemiologia – 2027.

Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 25.062.169-8.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar projeto do Curso de **Especialização em Vigilância em Saúde - Epidemiologia**, modalidade Residência Multiprofissional – turma 2027 proposto pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de novembro de 2026.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)